



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cascalho para manutenção e conservação de estradas rurais localizadas no Município de Rondon, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. **Justificativa:** A referida aquisição se faz necessária para a manutenção das estradas rurais deterioradas do Município de Rondon, com a finalidade de garantir melhorias na trafegabilidade destas vias.

1.3. **Planilha de Preços:**

Conforme documento/planilha em anexo

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Sustentabilidade:**

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

3.2. *Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):*

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.3. *Da exigência de amostra*

Não é necessária a apresentação de amostras.

3.4. *Garantia da contratação*

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação de pregão por menor preço

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. *Condições de Entrega*

4.1.1 O prazo de entrega dos bens/serviços é de 10 dias, contados a partir do recebimento da Requisição de Compras gerada pela Divisão de Licitação ou pela respectiva Secretaria solicitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.1.2 Os bens/serviços deverão ser entregues/executados na sede da proponente.

5 PAGAMENTO

5.1. *Forma de pagamento*

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. *Forma de seleção e critério de julgamento da proposta*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

6.2. Exigências de habilitação

Documentação e certidões conforme edital do processo licitatório

6.2.1. Qualificação Técnica

- Cópia da Matrícula – Inteiro Teor do Imóvel;
- Declaração de Legítimo Possuidor do Imóvel, nos termos da legislação aplicável
- Licença ou Autorização Ambiental vigente para extração/fornecimento de cascalho junto ao órgão regulador competente, ou apresentação de contrato de fornecimento ou equivalente que demonstre o vínculo da Licitante com empresa licenciada, acompanhada da respectiva licença ambiental;
- Registro de Licença vigente emitido pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), ou apresentação de contrato de fornecimento ou equivalente, que demonstre o vínculo da Licitante com empresa licenciada, acompanhado respectivo registro de licença.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 332.500,00 (Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos em anexo.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários livres da Secretaria Municipal de Administração

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON	FONTE
1201	26	782	10	2	54	Manutenção de estradas e vias	339030540	Material p/ manutenção e conservação de estradas e vias 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"

2021 / 2024

Rondon, em 19 de agosto de 2024.

Luciano da Silva

Diretor de Serviços Rodoviários

Responsável pela elaboração do TR.